

Município de Albuquerque

36

Patrimônio de Piraputanga - Distrito de Janga Urbana

Processo nº 227 - Urbano Solano Lopes

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 9 de Dezembro de 1955.

a) Fernando Luiz Alves Ribeiro - Prefeito.

Lei número 218

Autoriza o Executivo a Conceder
Aforamento de Cervejas aos Pro-
cessos Abaixo Discriminados.

Fernando Luiz Alves Ribeiro, Prefeito do Mu-
nicípio de Aquidauana, Estado de Mato. Gros-
so, usando das atribuições que a Lei lhe
Confere,

Faço saber que a Câmara Municipal decaiu
e em sancionou a seguinte Lei:-

Yorpi Albuquerque

38

Processo nº 412 - Antônio Maciel da Silva
413 - Adacy Oliveira Peixoto
418 - Almerina Vergílio dos Santos
419 - Emílio José dos Santos

Patrimônio de Piraputanga - Distrito de Jango-Ruel

Processo nº 188 - Joaquim Sérgio de Araújo

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 24 de Abril de 1956

a) Fernando Luiz Alves Ribeiro - Prefeito.

Lei número 219

Autoriza o Excmo. a conceder aumento de auxílio à Guarda Municipal e suplementa essa dotação.

Fernando Luiz Alves Ribeiro, Prefeito do Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que a Lei lhe confere.

Processo nº 1.129 - Décio Bandella

1.188 - Francisco Anderson

1.312 - Afonso Ferreira

1.343 - Benedita Júlia Meza

1.428 - Raquela Gacahimã

Distrito da Sede - Suburbanos

Processo nº 1.212 - Antônio Ferreira Cândido Filho

1.227 - Groziela Mongelli Falcão

1.229 - Octávio Mongelli

1.234 - Aldo Mongelli

1.236 - Leopoldo Mongelli

Patrimônio de Pinaputonga - Distrito de Jango
Urbanos

Processo nº 201 - Raimundo Cezário da Fonseca

206 - Emídio Cezário de Oliveira

212 - Marjiza Ferreira Bittencourt

213 - Emídio Rangel Bittencourt

215 - Brasília Rufino

219 - Felix Barreto

223 - José Alves Ferreira

224 - Lucasias Ferreira Rosa

225 - José Alves Farias

228 - Egidio Perez

230 - Vitalina Francisca Norais

231 - Otomília Marques Farias

232 - Valdelice Rosa

234 - João Cardoso de Oliveira

244 - Salvador Cardoso de Oliveira

247 - Adelinea Muriy Quevedo

250 - Pedro Francisco de Souza

- Processo nº 255 - Alindino Ferreira Costa
 257 - Irene da Silva
 258 - Ovidio Barbosa de Lima
 259 - Jerônimo Alves Farias
 262 - Domingos Evangelista de Souza
 263 - Henrique Dias da Silva
 264 - Cito Costa
 265 - Cicero Alves dos Santos
 269 - Eufrozina Oliveira dos Santos
 270 - Felix Rodrigues Barbosa
 272 - Chemistales Elias
 273 - Altairio Montezuma de Carvalho
 278 - Joaquim Pereira
 279 - Manoel Rodrigues dos Santos
 280 - João Martins Elias
 281 - Hilariu Elias
 283 - João Fervencio de Albuquerque
 284 - Marcellino Vilma
 285 - Sebastião Silvério da Costa
 287 - Crispim de Oliveira Costa
 288 - Waldemar Rodrigues Barbosa
 291 - Ernesto Alves de Souza
 292 - Laelino Viturino
 293 - Osvaldo Martins Elias
 295 - Carmen Vasconcelos Barreto
 299 - Bento Dias dos Santos
 305 - Manoel Domingos Dias
 306 - José Rodrigues da Silva
 307 - Rirce Aparecida Dias
 311 - Messias Alves de Almeida
 314 - Antonio Pedro da Silva

- Processo n.º 319 - Manuel Alves Miranda
323 - Jurema Bueno de Miranda
324 - Urselino Pereira dos Santos
325 - Fernando Pereira dos Santos
326 - Nestor Branco
327 - Carlos Veloso Machado
331 - Adas Silva
332 - Otacilio Continho Corpe
333 - Waldemar Gomes de Carvalho
340 - Gabriela Acosta Franco
342 - Paulo Olimpio de Quevedo
343 - Oswaldo Batista Ferreira
344 - Alvaro Ferreira Costa
345 - Agilene Ferreira Costa
349 - Eudina Antônia Marques Farias
350 - João Soares da Silva
352 - Ercencio João Ferreira
353 - Alice de Oliveira
356 - Caliope Ferreira Costa
361 - Honorato Pereira
368 - Maria Pereira dos Santos
371 - Rosamunda Lourenço Perez
372 - Tereza Rita Pina
373 - Vicente Campos da Silva
377 - João de Deus Alves da Cunha
382 - Joaquim Sérgio
383 - Benigno José das Chagas
384 - José Eulógio Perez
387 - Cláudio Alves Ferreira
388 - Euzébio José dos Santos
396 - Ulisses de Lima

Artigo 1º) - Fica o auxílio para manutenção da Guarda Noturna Municipal elevada para a quantia de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais, a partir de Janeiro do corrente ano.

Artigo 2º) - Para ocorrer em aumento, fica a dotação P. 24.4 - Despesas Diversas - auxílio à Guarda Noturna, suplementada em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Artigo 3º) - Fica cancelada na dotação P. 99.4 - Despesas Diversas; 4) Despesas Livrarias, a quantia prevista no artigo anterior afim de cobrir uma suplementação.

Artigo 4º) - Fica ainda autorizado o Poder Executivo a conceder à Guarda Noturna Municipal um auxílio de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para aquisição de fardamento e capotes, concedida em despesa pela rubrica P. 99.4 - Despesas Diversas; 4) Despesas Livrarias.

Artigo 5º) - Está hoje entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 24 de abril de 1956

a) Fernando Luiz Alves Ribeiro - Prefeito

George's Allegiance?

artigo 1º) - Para manutenção da guarda noturna municipal elevada para a quantia de ~~Sexto mil e quatrocentos~~ ^{doze mil e quatrocentos} Reis mensais, a ~~sempre especificado~~ ^{sempre especificado} Despesa com o auxílio aos flagelados da crescente do

artigo 2º) - Para o período de transição, fica a do-
tação P. 24/4 - Despesas Diversas - auxílio à guarda
e manutenção, incluindo a taxa de matrícula, e as despesas com
viagens e transporte, em nome da mãe, Estado de Mato-Gros-
so, usando das atribuições que a lei lhe
confere 3º). Fica cancelada na dotação P. 99/4 - Des-
pesas Diversas; 4) Despesas Hospitalares, a quantia
de R\$ 100.000,00, para o ano de 1968, ficando a dispo-
nibilidade sob a rubrica da seguinte lei:

Artigo 1º) 4º) Fiscal atende a todos os pedidos e
quantia de R\$ 5.000,00 para a manutenção dos
alunos de matutino e vespertino, para a compra de
material de consumo, de higiene, de limpeza, de
alimentação, de transporte, de alojamento e de
educação, de acordo com o plano de trabalho, com
uma despesa de R\$ 5.000,00. Despesas Diversas; 4)
Artigo 2º) De acordo com o crédito será utilizado a
medida que for necessária e a pedido e critério
do Diretor, para a manutenção dos alunos de
matutino e vespertino, de acordo com o plano de
trabalho, com uma despesa de R\$ 5.000,00.

Artigo 3º). A Comissão Central deverá prestar
esta mesma atribuição ao de Agulhas, e de 1916
que receber por conta do presente crédito.

a) Fernando Luiz Alves Ribeiro - Prefeito

Artigo 4º) Para atender o presente crédito fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão do